

CONTRATO Nº 061/2026
PROC. ADM. Nº 038/2026
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
PMPF/ E A EMPRESA MP
EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE
MÁQUINAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, SN, CNPJ Nº 30.227.841.0001-05, neste ato representada por sua Secretária De Educação a Sra. **MÁRCIA MENEZES SOUSA**, RG nº 0001085903998, SSP-MA, CPF nº 807.129.163-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, , e do outro lado a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 04.022.585/0001-00, sediada na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP:65922-000, João Lisboa – MA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do CPF nº 641.791.333-34, sócio administrador, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 007/2026/PMPF e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026, com fundamento da Lei nº 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção de escola com 04 salas FNDE - no povoado Jatobá de interesse do município de Passagem Franca-MA. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA	UND	1	R\$ 1.503.280,61	R\$ 1.503.280,61

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.





3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 1.503.280,61 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)** no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 365 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 1018 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

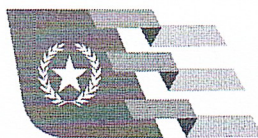
12 365 Educação Infantil

12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 365 0002 1017 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES





2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 365 0002 2129 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO VAAT FUNDEB - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
 - 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.





11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 12 de junho de 2026.





P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Márcia Menezes Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº 30.227.841.0001-05
MÁRCIA MENEZES SOUSA
CONTRATANTE

**MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:641791
33334**

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2026.06.12
10:41:57 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 04.022.585/0001-00
CONTRATADA

Concorrência 007/2026

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

BDI: 23,5%

Encargos: não desonerado - hora 112,68% - mês 69,9%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Und	Quant.	Prego Unit. (R\$)	Prego Unit. c/ BDI (R\$)	Prego total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1		273.590,66	273.590,66
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	567,42	700,76	4.204,56
1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20	1.122,59	1.386,39	27.727,80
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	727,28	68,60	84,72	61.615,16
1.4	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1	2.455,29	3.032,28	3.032,28
1.5	LIMPEZA RASPAGEM,REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	m²	727,28	22,38	27,63	20.094,74
1.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	53,85	590,18	728,87	39.249,64
1.7	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	6.230,84	7.695,08	46.170,48
1.8	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	39,31	48,54	19.416,00
1.9	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	140,57	173,60	52.080,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		1		16.217,20	16.217,20
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	60,12	87,97	108,64	6.531,43
2.2	Apiloamento manual	m³	74,41	29,06	35,88	2.669,83
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,24	26,75	33,03	1.031,85
2.4	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m²	62,25	77,84	96,13	5.984,09
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		1		136.308,24	136.308,24
3.1	SAPATAS		1		111.800,28	111.800,28
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	119,95	22,88	28,25	3.388,58
3.1.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	37,6	2.334,65	2.883,29	108.411,70
3.2	BALDRAME		1		24.507,96	24.507,96
3.2.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	8,5	2.334,65	2.883,29	24.507,96
4	SUPERESTRUTURA		1		185.197,99	185.197,99
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	7,75	2.334,65	2.883,29	22.345,49
4.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	16,21	2.334,65	2.883,29	46.738,13
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	500,86	187,72	231,83	116.114,37
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		1		60.517,91	60.517,91
5.1	TUBOS PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		1		7.614,30	7.614,30
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	52	48,32	59,67	3.102,84
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	6	45,18	55,79	334,74
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	26	20,23	24,98	649,48
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	85	14,87	18,36	1.560,60
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	122	13,06	16,12	1.966,64
5.2	ADAPTADOR CURTI DE PVC PARA REGISTRO		1		304,16	304,16
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2	22,07	27,25	54,50
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12	9,26	11,43	137,16
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10	9,11	11,25	112,50
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		1		531,57	531,57
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2	60,28	74,44	148,88
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1	80,30	99,17	99,17
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2	114,79	141,76	283,52
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		1		907,99	907,99
5.4.1	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2	113,16	139,75	279,50
5.4.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	1	132,09	163,13	163,13
5.4.3	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2	188,41	232,68	465,36
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		1		133,84	133,84
5.5.1	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1	108,38	133,84	133,84
5.6	DIVERSOS-AGUAS FRIA		1		17.630,80	17.630,80

Concorrência 007/2026

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

BDI: 23,5%

Encargos: não desonerado - hora 112,68% - mês 69,9%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. o/ BDI (R\$)	Preço total (R\$)
5.6.1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	12.912,46	15.946,88	15.946,88
5.6.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	1	1.005,61	1.241,92	1.241,92
5.6.3	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	5	71,58	88,40	442,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		1		3.925,78	3.925,78
5.7.1	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	24	19,11	23,60	566,40
5.7.2	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	24,75	24,32	30,03	743,24
5.7.3	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	30,6	26,53	32,76	1.002,45
5.7.4	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	33,5	39,01	48,17	1.613,69
5.8	DIVERSOS		1		7.496,83	7.496,83
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	un	6	54,79	67,66	405,96
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado.	un	1	46,33	57,21	57,21
5.8.3	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1	756,73	934,56	934,56
5.8.4	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	7	705,51	871,30	6.099,10
5.9	LOUÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1		15.774,58	15.774,58
5.9.1	Vaso sanitário convencional, INCEPA, linha eros, ref. 19300 ou similar, incl. assento INCEPA, linha eros, ref. 19987 ou similar conjunto de fixação e engate plástico, exceto cx. descarga	un	5	635,93	785,37	3.926,85
5.9.2	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	3	479,01	591,57	1.774,71
5.9.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3	882,65	843,07	2.529,21
5.9.4	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2	555,02	685,44	1.370,88
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref. L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref. 1602) ou similares, exclusive torneira	un	6	588,85	727,22	4.363,32
5.9.6	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	UN	1	793,67	980,18	980,18
5.9.7	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	8	63,53	78,45	627,60
5.9.8	Cabide de plástico, Akros ou similar	un	3	14,17	17,49	52,47
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	1	120,94	149,36	149,36
5.10	METAIS		1		6.198,06	6.198,06
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	un	2	149,56	184,70	369,40
5.10.2	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	5	273,98	338,36	1.691,80
5.10.3	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/LAÇA	UN	9	81,27	100,36	903,24
5.10.4	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	2	420,87	519,77	1.039,54
5.10.5	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6	222,08	274,26	1.645,56
5.10.6	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	222,08	274,26	548,52
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		1		119.816,94	119.816,94
6.1	ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO		1		25.906,50	25.906,50
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900	22,71	28,04	25.236,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30	18,10	22,35	670,50
6.2	FIOS E CABOS		1		42.213,50	42.213,50
6.2.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	1500	5,89	7,27	10.905,00
6.2.2	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	2300	7,04	8,69	19.987,00
6.2.3	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	150	8,76	10,81	1.621,50
6.2.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	300	10,41	12,85	3.855,00
6.2.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	150	13,53	16,70	2.505,00
6.2.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	200	13,53	16,70	3.340,00
6.3	CABOS TELEFONICOS		1		527,10	527,10
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCI - 50 x 2 pares	m	70	4,07	5,02	351,40
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI - 50 x 2 pares	m	35	4,07	5,02	175,70
6.4	INTERRUPTOR		1		585,36	585,36
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24	7,71	9,52	228,48
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	un	9	12,96	16,00	144,00
6.4.3	Interruptor com controle para ventilador de teto	un	4	43,10	53,22	212,88
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		1		335,93	335,93
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7	38,86	47,99	335,93
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		1		1.793,33	1.793,33
6.6.1	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	53	23,45	28,96	1.534,88

Concorrência 007/2026

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

BDI: 23,5%

Encargos: não desonerado - hora 112,68% - mês 69,9%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. o/ BDI (R\$)	Preço total (R\$)
6.6.2	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	5	41,86	51,69	258,45
6.7	CAIXA DE EMBUTIR PVC		1		5.071,60	5.071,60
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	un	97	22,12	27,31	2.649,07
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5	19,82	24,47	122,35
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	94	19,82	24,47	2.300,18
6.8	QDL- BLOCO ADMINISTRATIVO 380/220 VOLTS		1		1.211,08	1.211,08
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	375,33	463,53	463,53
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	115,77	142,97	142,97
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	3	69,69	86,06	258,18
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	3	19,05	23,52	70,56
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	108,69	134,23	134,23
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	114,67	141,61	141,61
6.9	QDL BLOCO PEDAGÓGICO 380/220VOLTS		1		836,34	836,34
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	375,33	463,53	463,53
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	114,67	141,61	141,61
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2	19,07	23,55	47,10
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	7	21,30	26,30	184,10
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO 380/220 VOLTS		1		1.121,00	1.121,00
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	375,33	463,53	463,53
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	108,69	134,23	134,23
6.10.3	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1	89,98	111,12	111,12
6.10.4	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2	104,04	128,48	256,96
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1	125,64	155,16	155,16
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		1		639,01	639,01
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1	517,42	639,01	639,01
6.12	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA		1		2.983,45	2.983,45
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5	483,15	596,69	2.983,45
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		1		133,97	133,97
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1	108,48	133,97	133,97
6.14	LUMINARIAS		1		36.458,77	36.458,77
6.14.1	Cabo de cobre nu 35mm2 (1 awg) - fornecimento	Kg	241,7	39,70	49,02	11.848,13
6.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	5	105,32	130,07	650,35
6.14.3	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	37	29,79	36,79	1.361,23
6.14.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 40W	UN	75	240,81	297,40	22.305,00
6.14.5	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref: TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	26	9,16	11,31	294,06
7	PAREDES E PAIENEIS		1		58.194,30	58.194,30
7.1	ALVENARIA		1		46.159,61	46.159,61
7.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	273,74	125,02	154,39	42.262,71
7.1.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	70	45,08	55,67	3.896,90
7.2	DIVISÓRIA		1		7.252,04	7.252,04
7.2.1	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	11,32	518,74	640,64	7.252,04
7.3	ELEMENTO VAZADO		1		1.798,60	1.798,60
7.3.1	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA. TRAÇO 1:3	m²	10	145,64	179,86	1.798,60
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		1		2.984,05	2.984,05
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	59,55	40,58	50,11	2.984,05
8	ESQUADRIAS		1		57.566,14	57.566,14
8.1	MADEIRA		1		18.748,42	18.748,42
8.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	6	453,42	559,97	3.359,82

Concorrência 007/2026

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

BDI: 23,5%

Encargos: não desonerado - hora 112,68% - mês 69,9%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. c/ BDI (R\$)	Preço total (R\$)
8.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	8	486,23	600,49	4.803,92
8.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6	597,96	738,48	4.430,88
8.1.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m) ,revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado). Rev 01 10/2025	un	3	1.089,49	1.345,52	4.036,56
8.1.5	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,80 x 1,60 a 2,10 m),revestida c/fôrmica, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore. Rev 01 10/2025	un	2	857,19	1.058,62	2.117,24
8.2	METALICAS		1		32.014,37	32.014,37
8.2.1	Basculante de ferro	m²	60,6	427,77	528,29	32.014,37
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		1		6.803,35	6.803,35
8.3.1	Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada(ou similar)	un	20	146,74	181,22	3.624,40
8.3.2	Dobradiça de latão cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	60	33,26	41,07	2.464,20
8.3.3	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	5	115,75	142,95	714,75
9	COBERTURA		1		147.132,61	147.132,61
9.1	TELHAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA		1		146.155,01	146.155,01
9.1.1	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m²	1021,83	62,29	76,92	78.599,16
9.1.2	Cumeleira para telha canal plan, inclusive emassamento	m	180	76,18	94,08	16.934,40
9.1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	m²	1021,83	40,12	49,54	50.621,45
9.2	CHAPAS		1		977,60	977,60
9.2.1	Ruío em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	m	24,6	32,18	39,74	977,60
10	REVESTIMENTO		1		186.482,37	186.482,37
10.1	MASSA		1		116.133,68	116.133,68
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	1488,76	7,28	8,99	13.383,95
10.1.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	508,38	7,28	8,99	4.570,33
10.1.3	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	815,76	39,81	49,16	40.102,76
10.1.4	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	673	39,81	49,16	33.084,68
10.1.5	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	508,38	39,81	49,16	24.991,96
10.2	ACABAMENTO		1		70.348,69	70.348,69
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	673	84,64	104,53	70.348,69
11	PAVIMENTAÇÃO		1		76.970,25	76.970,25
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		1		3.983,74	3.983,74
11.1.1	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	m²	53,28	60,55	74,77	3.983,74
11.2	ACABAMENTO		1		63.489,79	63.489,79
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 37 cm, c/ piso classic branco, BIANCOGRÉS ou similar, PEI 4, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	666,07	77,19	95,32	63.489,79
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		1		9.496,72	9.496,72
11.3.1	Piso em concreto simples desmopolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	149,39	51,48	63,57	9.496,72
12	SOLEIRASE RODAPÉS		1		5.838,21	5.838,21
12.1	SÔLEIRAS		1		3.039,33	3.039,33
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	24,7	99,64	123,05	3.039,33
12.2	RODAPÉ		1		2.798,88	2.798,88
12.2.1	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha color natural, porcelanato, Cecrisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	56	40,47	49,98	2.798,88
13	PINTURAS		1		102.927,89	102.927,89
13.1	ACRILICA		1		83.057,21	83.057,21
13.1.1	Pinlura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m²	815,76	50,17	61,95	50.536,33
13.1.2	Pinlura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	508,38	41,93	51,78	26.323,91

Concorrência 007/2026

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

BDI: 23,5%

Encargos: não desonerado - hora 112,68% - mês 69,9%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Und	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. o/ BDI (R\$)	Preço total (R\$)
13.1.3	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	1324,14	3,79	4,68	6.198,97
13.2	ESMALTE		1		19.870,68	19.870,68
13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	80	21,49	26,54	2.123,20
13.2.2	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	268	30,41	37,55	10.063,40
13.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	121,2	51,34	63,40	7.684,08
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		1		40.967,35	40.967,35
14.1	CONCRETO		1		2.827,11	2.827,11
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10,8	211,96	261,77	2.827,11
14.2	BANCADA		1		6.247,46	6.247,46
14.2.1	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	2	1.558,18	1.924,35	3.848,70
14.2.2	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	1	615,17	759,73	759,73
14.2.3	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	1	615,17	759,73	759,73
14.2.4	Bancada de madeira compensada 1,50m x 0,60m revestida em fórmica para instalação de lavalório. Rev 01_10/2025	un	1	237,33	293,10	293,10
14.2.5	Bancada de madeira compensada 1,50m x 0,60m revestida em fórmica para instalação de lavalório. Rev 01_10/2025	un	2	237,33	293,10	586,20
14.3	MADEIRA		1		12.655,63	12.655,63
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 fórmica brilhante e 1/3 verde). Rev 01_10/2025	m²	21,28	252,30	311,59	6.630,63
14.3.2	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 fórmica brilhante e 1/3 verde). Rev 01_10/2025	m²	1,5	252,30	311,59	467,38
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54	471,71	582,56	5.557,62
14.4	INDENDIO		1		1.961,54	1.961,54
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	7	226,90	280,22	1.961,54
14.5	GÁS		1		1.317,80	1.317,80
14.5.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40mm (1 1/2")	M	7	80,67	99,62	697,34
14.5.2	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	5	33,18	40,97	204,85
14.5.3	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1	70,71	87,32	87,32
14.5.4	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4"	un	2	66,72	82,39	164,78
14.5.5	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	1	80,61	99,55	99,55
14.5.6	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 3/4"	un	3	17,27	21,32	63,96
14.6	VIDROS		1		15.957,81	15.957,81
14.6.1	Vidro leitoso 4mm	m²	50,58	203,58	251,42	12.716,82
14.6.2	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	2,1	174,50	215,50	452,55
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim.50 x 80cm	un	11,4	198,06	244,60	2.788,44
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICAS		1		14.168,91	14.168,91
15.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	110	18,10	22,35	2.458,50
15.2	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	26	48,64	60,07	1.561,82
15.3	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev.01 - 10/2022	un	45	19,06	23,53	1.058,85
15.4	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"x 1"	UN	45	26,26	32,43	1.459,35
15.5	Instalação de cabo telefônico CCI - 50 x 2 pares	m	130	4,07	5,02	652,60
15.6	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	205	20,54	25,36	5.198,80
15.7	Fornecimento de haste âncora 16 x 2400mm - Rev 01		1	83,40	102,99	102,99
15.8	Ponto de telefone, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"	un	1	317,96	392,68	392,68
15.9	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	un	19	16,31	20,14	382,66
15.10	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19	6,50	8,02	152,38
15.11	Tomada para telefone padrão telebras, "Sistema X", ref.6750 16, Pajal Legrand ou similar	un	5	43,55	53,78	268,90
15.12	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	22	17,65	21,79	479,38
16	PORTAL DE ACESSO		1		6.001,58	6.001,58
16.1	MURO E FECHOS		1		3.807,42	3.807,42
16.1.1	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	7,25	145,64	179,86	1.303,98

Concorrência 007/2026

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS FNDE - NO POVOADO JATOBÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

BDI: 23,5%

Encargos: não desonerado - hora 112,68% - mês 69,9%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. o/ BDI (R\$)	Preço total (R\$)
16.1.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	4,2	491,19	606,61	2.547,76
16.1.3	Fornecimento e instalação de vergalhão (lirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	2	18,50	22,84	45,68
16.2	COBERTURA		1		2.104,16	2.104,16
16.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	m²	15,6	40,12	49,54	772,82
16.2.2	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m²	9,2	62,29	76,92	707,66
16.2.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	15,6	32,38	39,98	623,68
17	LIMPEZA DA OBRA		1		15.382,06	15.382,06
17.1	LIMPEZA		1		15.382,06	15.382,06
17.1.1	Limpeza geral	m²	727,28	2,69	3,32	2.414,56
17.1.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01 03/2025	un	30	350,00	432,25	12.967,50
TOTAL						1.503.280,61

Este orçamento tem valor global de R\$ 1.503.280,61 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)